



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

**INSTITUI O PROGRAMA “NOVOS LÍDERES” PARA A
FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS NO MUNICÍPIO DA SERRA.**

Art. 1º Fica instituído o Programa “Novos Líderes”, com o objetivo de capacitar cidadãos para o exercício da cidadania e formação de lideranças comunitárias no município da Serra.

Art. 2º O programa contará com a participação e articulação das seguintes secretarias:

- I – Secretaria de Educação (Sedu): apoio pedagógico e articulação com as instituições de ensino;
- II – Secretaria de Assistência Social (Semas): identificação e inclusão de participantes em situação de vulnerabilidade social;
- III – Coordenadoria de Governo (CG): articulação institucional e coordenação geral das ações;
- IV – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo (Sedec): incentivo a projetos de empreendedorismo social;
- V – Secretaria de Meio Ambiente (Semma): promoção de oficinas e projetos voltados à sustentabilidade;
- VI – Câmara Municipal da Serra: apoio institucional, divulgação das ações e promoção de debates sobre cidadania e liderança.

Art. 3º O programa realizará as seguintes atividades:

- I – Oficinas sobre cidadania, comunicação, sustentabilidade e empreendedorismo social;
- II – Desenvolvimento de projetos comunitários com apoio técnico e financeiro;
- III – Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino e organizações sociais para execução das atividades.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará os critérios de participação no programa no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta lei.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 11 de fevereiro de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

O Programa “Novos Líderes” tem como finalidade promover a capacitação de cidadãos para o exercício da cidadania ativa e a formação de lideranças comunitárias no município da Serra. A iniciativa busca fortalecer a participação social e preparar líderes capazes de atuar em suas comunidades, contribuindo para o desenvolvimento local e para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

A formação de lideranças é essencial para estimular o protagonismo social e fomentar soluções inovadoras para os desafios enfrentados pelas comunidades. O programa prevê a realização de oficinas e projetos nas áreas de cidadania, comunicação, sustentabilidade e empreendedorismo social, oferecendo suporte técnico e financeiro para que os participantes desenvolvam ações concretas em seus territórios.

A articulação entre diversas secretarias municipais — como Educação, Assistência Social, Governo, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente — garantirá uma abordagem integrada, potencializando os resultados do programa. Além disso, a Câmara Municipal da Serra desempenhará um papel fundamental, tanto no apoio institucional e na divulgação das ações quanto na promoção de debates que fortaleçam a participação cidadã e o diálogo entre a sociedade civil e o poder público.

O Programa “Novos Líderes” visa, portanto, formar agentes de transformação social, capazes de identificar as demandas de suas comunidades e de atuar para a melhoria das condições de vida da população, estimulando a construção de uma cidade mais participativa, inclusiva e sustentável.

Tendo em vista a relevância da matéria, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.